



PORTARIA/FEF nº 28/2024

Designa a Comissão Setorial de Arquivos da
Faculdade de Educação Física

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Deliberação CONSU-A -10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria.

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação Física, prevista pelos Artigos 26,27,28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º- A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Thais Tódaro de Carvalho Buzo - presidente

Dulce Inês Leocádio

Giovana Vergínia de Souza

Tânia Gomes Felipe

Tielly Martins Lopes

Valéria Bonganha

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar servidores e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.



Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III- assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º- O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação Física será de 04 (anos).

Campinas, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Odilon José Roble

Diretor